



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 393 , DE 19 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **FRANCISCA ANGELICA CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1953811, CPF: [REDACTED], para assumir a função de Coordenadora de Extensão e Assuntos Comunitários, código CD-04, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **EDMARA CHAVES COSTA**, matrícula SIAPE nº 1960392, CPF: [REDACTED]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor